

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	01.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 21.643,83 C	01/06/2017
	02.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 99.962,97 C	02/06/2017
	05.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 4.456,37 C	05/06/2017
	06.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 6.661,59 C	06/06/2017
	07.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 11.437,29 C	07/06/2017
	08.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 10.444,91 C	08/06/2017
	09.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 11.812,48 C	09/06/2017
	12.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 11.950,40 C	12/06/2017
	13.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 10.842,32 C	13/06/2017
	14.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 39.018,24 C	14/06/2017
		Ttotal de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 228.230,40 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Junho de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças